



Edição eletrônica disponível no site [www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia  
Prefeitura de Valente  
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 204,

de 17 de agosto de 2022.

**Exonera servidora e decreta vacância de cargo público, a pedido.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 34, da Lei Complementar nº 008, de 13 de setembro de 2006, que “*Institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valente e dá outras providências*”, e

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 282, de 17 de agosto de 2022,

**DECRETA:**

**Art. 1º. EXONERAR**, a pedido, a servidora efetiva **JACIRA GONÇALVES DE FREITAS**, Professor I, Matrícula nº 354, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

**Art. 2º.** Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo público de Professor I, em virtude da exoneração de cargo efetivo, a pedido da servidora aludida no Artigo 1º, deste Decreto, em virtude aposentadoria.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2022.

  
**Ubaldino Amaral de Oliveira**  
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.  
Valente-Bahia, 17 de agosto de 2022.

  
**Antônio Melquiades de Oliveira Filho**  
Chefe de Gabinete do Prefeito